



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 450, DE 30 DE JULHO DE 2018.

“Prorroga o prazo da Portaria nº 039/2018”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a manifestação da Comissão Processante Permanente, que aponta para a impossibilidade de conclusão do processo devido a sobrecarga de funções de seus membros;

Considerando que, em que pese o prazo inicialmente exigido, o excesso deste não importa em nulidade processual, (STF - MS: 22127 RS);

Considerando que os fatos aparentam certa gravidade, demandando assim uma análise minuciosa;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do processo de sindicância instaurado por meio da Portaria nº 039/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 30 de julho de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal